

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CAMPUS POMBAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL CCTA/UFCA Nº 06, de 16 de agosto de 2021**

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para Carreira do Magistério Superior, Classe A nível 1 (Professor Adjunto), nas duas áreas de conhecimentos, Agroecologia e, Genética/Melhoramento de Plantas, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº. 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. As inscrições presenciais serão realizadas nos dias úteis no período de 20 a 29 de outubro 2021, nos horários de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, em Pombal-PB. O envio da documentação, através de sedex com aviso de recebimento, poderá ser postado até o dia 29 de outubro de 2021, desde que o recebimento do material ocorra até o dia 03 de outubro de 2021 (3 dias úteis, após o encerramento das inscrições via SEDEX), de acordo com a resolução 01/2018 da CSGAF da UFCA).
- 1.2. O candidato pertencente à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 22/10/2021, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br), a ser protocolado e entregue no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar até o dia 25/10/2021 (ANEXO IV).

**2. DAS PROVAS:**

- 2.1. As provas serão realizadas no período de 17 a 24 de novembro de 2021, para a área de agroecologia e, de 19 a 26 de novembro de 2021, para a área de genética e/ou melhoramento de plantas, a partir das 8:00 horas, e constarão de prova didática peso 6 (seis) e exame de títulos peso 4 (quatro).
- 2.2. O sorteio do ponto e ordem de realização da Prova Didática ocorrerá na Central Administrativa/Prédio da Direção, UFCA - Campus Pombal, sendo necessária e obrigatória a presença dos candidatos;
- 2.3. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

a) O candidato deverá entregar três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar no início da aula.

b) Após a exposição dos pontos a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.

2.4. Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 70,0 (setenta).

2.5. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à Prova Didática.

### 3. DAS VAGAS:

3.1. Serão oferecidas duas (02) vagas para a Unidade Acadêmica Ciências Agrárias no cargo de Professor Substituto Adjunto, nível 1, em regime T-40, para as áreas de Agroecologia e, Genética/Melhoramento de Plantas. As áreas de conhecimento objeto do processo seletivo e as respectivas vagas estão apresentadas no Quadro 01.

Quadro 01. Unidade Acadêmica, área de conhecimento, regime de trabalho, titulação mínima exigida e número de vagas e classe de contratação.

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vaga	Vencimento Básico	Classe
Ciências Agrárias	Agroecologia	T - 40	Graduado em Agronomia com Doutorado em Áreas Afins	01	R\$ 3.130,85 (*)	A (Adjunto)
Ciências Agrárias	Genética e/ou Melhoramento de Plantas	T - 40	Graduado em Agronomia com Doutorado em Agronomia ou na Área Objeto do Concurso	01	R\$ 3.130,85 (*)	A (Adjunto)

(\*) A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Fotocópia legível do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso relativo à titulação mínima exigida conforme a vaga pleiteada pelo candidato;

4.2. Fotocópia legível da Carteira de identidade e do CPF;

4.2.1. Fotocópia legível do Título de Eleitor, com emissão da Certificação de Quitação Eleitoral que pode ser retirado no endereço (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), comprovando à quitação com as obrigações eleitorais;

4.2.2. Fotocópia legível do Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Somente para o sexo masculino);

4.3. Assinatura da declaração aceitando as normas constantes da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão Examinadora (ANEXO I);

4.4. Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO II);

4.5. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Número de Referência 06, 16/08/2021 (Número do edital, data de publicação somente números); Competência 10/2021 (mês e ano do vencimento da GRU); Vencimento 29 de outubro de 2021, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.6. Requerimento de inscrição (ANEXO III), instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao(a) Coordenador(a) da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2. Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática deverão apresentar Curriculum Lattes e Fotocópia legível dos documentos comprobatórios. A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: Atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado, pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.4. O Curriculum Lattes dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.5. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.6. Os candidatos classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

5.7. Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UAGRA/UFCG, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Contato: (83) 3431- 4124 ou 3431 - 4000. [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br)

5.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e editais referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

5.9. A gravação da prova didática será feita exclusivamente por um servidor designado pelo Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, não sendo permitido nenhum outro tipo de gravação por terceiros.

5.10. Os candidatos deverão utilizar máscara e evitar aglomerações, conforme recomendações do Ministério da Saúde para combate ao novo Coronavírus.

## 6. CRONOGRAMAS:

### 6.1. DA ÁREA DE AGROECOLOGIA:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	20 a 29/10 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Deferimento da taxa de isenção	25/10 de 2021	17h00
Deferimento das inscrições	03/11 de 2021	08h00
Recebimento de recursos após deferimento das inscrições	08/11 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Homologação das inscrições	11/11 de 2021	17h00
Sorteio do ponto da prova didática	16/11 de 2021	08h00
Prova didática	17/11 de 2021	08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado da prova didática	22/11 de 2021	17h00
Recebimento de recurso contra resultado da prova didática	23/11 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Prova de exame de títulos	24/11 de 2021	A partir das 10h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado da prova de exame de títulos	29/11 de 2021	17h00
Recebimento de recurso contra resultado da prova de exame de títulos	30/11 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado final	07/12 de 2021	17h00

## 6.2. DA ÁREA DE GENÉTICA E/OU MELHORAMENTO DE PLANTAS:

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	20 a 29/10 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Deferimento da taxa de isenção	25/10 de 2021	17h00
Deferimento das inscrições	03/11 de 2021	08h00
Recebimento de recursos após deferimento das inscrições	08/11 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Homologação das inscrições	11/11 de 2021	17h00
Sorteio do ponto da prova didática	18/11 de 2021	08h00
Prova didática	19/11 de 2021	08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado da prova didática	24/11 de 2021	17h00
Recebimento de recurso contra resultado da prova didática	25/11 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Prova de exame de títulos	26/11 de 2021	A partir das 10h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado da prova de exame de títulos	01/12 de 2021	17h00
Recebimento de recurso contra resultado da prova de exame de títulos	02/12 de 2021	07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado final	07/12 de 2021	17h00

Pombal - PB, 16 de agosto de 2021

**Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza**  
Diretor do CCTA/UFCG, *campus* Pombal

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

---

CPF/CIC:\_\_\_\_\_ e RG:\_\_\_\_\_, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Pombal, em – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de \_\_\_\_\_, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CCTA/UFCG nº 06/2021 de 16 de agosto de 2021. Disponível em [www.ccta.ufcg.edu.br](http://www.ccta.ufcg.edu.br)

Pombal - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021

---

Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

---

CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Pombal - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021

---

Assinatura do candidato

**ANEXO III**

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias,

Eu, \_\_\_\_\_  
residente a \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, E-mail:  
\_\_\_\_\_ vem requerer a Vossa Senhoria inscrição no Processo  
Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe A- Adjunto, Nível I, na área de Ciências  
Agrárias, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no Edital nº 06/2021, do Centro de Ciências  
e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, em Pombal – PB, para a  
área de \_\_\_\_\_.

Nestes termos,

Pede deferimento

Pombal, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## ANEXO IV

### Requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias,

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, residente à

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento:  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail:

\_\_\_\_\_ portador da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, solicito,

nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do  
processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo EDITAL  
CCTA/UFCG Nº 06, de 16 de agosto de 2021, para concorrer a uma vaga na área de  
\_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único  
para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social -  
NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput

do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as  
informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa,  
declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto  
no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Pombal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Assinatura do Requerente

## ANEXO V

### COMISSÃO EXAMINADORA PARA AGROECOLOGIA

Prof. Dr. Anielson dos Santos Souza	UFCG	Presidente
Prof. Dr. Fernandes Antonio de Almeida	UFCG	Titular
Prof. Dr. Ewerton Marinho da Costa	UFCG	Titular
Profa. Dra. Adriana Silva Lima	UFCG	Suplente
Profa. Dra. Rosilene Agra da Silva	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Lauter Silva Souto	UFCG	Suplente

### PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA DE AGROECOLOGIA

- 1 - Manejo agroecológico de plantas cultivadas na perspectiva da ecofisiologia.
- 2 - Manejo de agroecossistemas em contexto de mudanças climáticas.
- 3 - Teoria da trofobiose e manejo agroecológico do solo e da planta.
- 4 - Aspectos ecológicos e produtivos dos agroecossistemas.
- 5 - Sustentabilidade, desenvolvimento rural e agroecologia.
- 6 - Manejo e conservação da agrobiodiversidade.
- 7 - Agroecologia e agricultura familiar.
- 8 - Manejo de agroecossistemas com foco na segurança alimentar.
- 9 - Interação em ecossistemas naturais e agroecossistemas.
- 10 - Manejo agroecológico fitossanitário.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA AGROECOLOGIA

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

BUAINAIN, A. M. SOUZA FILHO, H. M. **Agricultura familiar, agroecológica e desenvolvimento sustentável: questões para debate**. Brasília: IICA, 2006. 136p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 3ª ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

GRAZIANO NETO, F. **Questão agrária e ecologia. Crítica da moderna agricultura**. 3ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GRISI, B. M. **Ecologia na conservação dos recursos naturais**. João Pessoa: O Autor, 2002.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

PINTO-COELHO, R. M. **Fundamentos em Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais**. Nobel. São Paulo - SP, 2002. 549p.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

TOWSEND, R. C.; BEGON, M. & HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

### **COMISSÃO EXAMINADORA PARA GENÉTICA E/OU MELHORAMENTO DE PLANTAS**

Prof. Dr. Éder Ferreira Arriel	UFCG	Presidente
Prof. Dr. Francisco Hevilásio Freire Pereira	UFCG	Titular
Prof. Dr. Ancelio Ricardo de Oliveira Gondim	UFCG	Titular
Prof. Dr. Kilson Pinheiro Lopes	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Marcelo Cleón de Castro Silva	UFCG	Suplente
Prof. Dr. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga	UFCG	Suplente

### **PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA DE GENÉTICA E/OU MELHORAMENTO DE PLANTAS**

- 1 - Hibridação intra e interespecífica, sistemas reprodutivos e estratégias para o melhoramento de plantas.
- 2 - Melhoramento genético de plantas autógamias e alógamas.
- 3 - Melhoramento genético de plantas de reprodução vegetativa e de plantas perenes e aspectos biométricos.
- 4 - Biotecnologia aplicada ao melhoramento de plantas.
- 5 - Marcadores moleculares, mapas de ligação, seleção assistida, mapeamento associativo e seleção genômica ampla.
- 6 - Genética quantitativa, estimativa de parâmetros genéticos, interação genótipos x ambientes, adaptabilidade e estabilidade.
- 7 - Genética de populações, equilíbrio de Hardy-Weinberg, endogamia e heterose, estimativa de herdabilidade, progresso genético com seleção e evolução.
- 8- Planejamento e análise de experimentos agronômicos.
- 9 - Análise multivariada e suas aplicações no melhoramento de plantas.
- 10 - Procedimento pós-análise de variância: teste de médias e análise de regressão.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA GENÉTICA E/OU MELHORAMENTO DE PLANTAS**

BANZATTO, D. A.; KRONKA, S.N. **Experimentação Agrícola**. 3ª Edição. Jaboticabal – SP. FUNEP, 1995.

BORÉM, A. **Melhoramento de espécies cultivadas**. Viçosa, Imprensa Universitária, 2005.

BORÉM, A. **Melhoramento de plantas**. 5<sup>a</sup>. ed. Viçosa, Imprensa Universitária, 2009.

BUENO, L.C.S.; MENDES, A.N.G.; CARVALHO, S.P. **Melhoramento Genético de Plantas: princípios e procedimentos**. 2<sup>a</sup>. ed. Lavras, Editora UFLA, 2006.

CRUZ, C.D. **Princípios de Genética Quantitativa**. Viçosa, Editora UFV, 2005.

CRUZ, C.D.; CARNEIRO, P.C.S. **Modelos biométricos aplicados ao melhoramento genético**. Volume 2. 2<sup>a</sup>. ed. Viçosa, Editora UFV, 2006.

CRUZ, C.D.; REGAZZI, A.J.; CARNEIRO, P.C.S. **Modelos biométricos aplicados ao melhoramento genético**. Volume 1. 4<sup>a</sup>. ed. Viçosa, Editora UFV, 2012.

FALEIRO, F. G.; ANDRADE, S. R. M.; REIS JÚNIOR, F. B. **Biotecnologia: estado da arte e aplicações na agropecuária**. Planaltina, DF : Embrapa Cerrados, 2011, 730p.

GOMES, F.P. **Curso de Estatística Experimental**. 14<sup>a</sup> Edição. Revisada e Ampliada. Piracicaba – SP, 2000.

PIRES, I.E.; RESENDE, M.D.V.; SILVA, R.L.; RESENDE Jr., M.F.R. **Genética Florestal**. Viçosa, Editora Arka, 2011.

RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. **Experimentação em Genética e Melhoramento de Plantas**. 2<sup>a</sup>. ed. Lavras, Editora UFLA, 2005.

RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B. **Genética na Agropecuária**. 4<sup>a</sup>. ed. Lavras, Editora UFLA, 2008.

RESENDE, M.D.V. (2002) **Genética biométrica e estatística no melhoramento de plantas perenes**. Brasília, Embrapa Informação Tecnológica. 975p.

SCHUSTER, I.; CRUZ, C.D. **Estatística genômica aplicada a populações derivadas de cruzamentos controlados**. Viçosa: UFV, 2004. 568p

TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Brasília: EMBRAPA-CNPH / EMBRAPA-SPI, 1998 v.1.

TORRES, A.C.; CALDAS, L.S.; BUSO, J.A. **Cultura de tecidos e transformação genética de plantas**. Brasília: EMBRAPA-CNPH / EMBRAPA-SPI, 1999 v.2.